



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000250 ,29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSFERÊNCIA(S) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 71.211,91,(SETENTA E UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

94	17000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	2.000,00
112	17000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM SERVIÇOS FUNERARIOS	1.310,00
120	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31901104	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PRACAS, PARQUES E JARDINS	966,90
127	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31900400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	7.113,00
177	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31900400	- MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	3.620,79
280	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.1070.44905100	- CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	20.000,00
367	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.31900400	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	141,03
369	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.31901105	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	1.614,55
374	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33903600	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	53,68
427	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.31900400	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	10.438,36
432	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.33903600	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	1.271,94
458	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2151.31901104	- MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	5.972,79
459	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2151.31901300	- MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	549,93
467	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.31900400	- MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	306,51
492	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31901105	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	2.556,53
493	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31901300	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	3.221,90
494	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.33903000	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	200,00
525	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31900400	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	2.375,08
527	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31901105	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	2.068,19
528	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	556,73
581	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903000	- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM INCENTIVO A CULTURA	2.224,00
584	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903900	- MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM INCENTIVO A CULTURA	2.650,00

T O T A L 71.211,91

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 71.211,91 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

95	17000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903600	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	2.000,00
110	17000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM SERVIÇOS FUNERARIOS	1.310,00
119	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31900400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PRACAS, PARQUES E JARDINS	966,90
128	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31901104	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	7.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 2

178	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31901104 - MANUTENCAO DE DESPESAS COM ESTRADAS VICINAIS	3.620,79
282	10100	0002.0005.0000.12.0365.0026.1070.44906100 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	20.000,00
368	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.31901104 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	1.809,26
428	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.31901104 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	11.710,30
457	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2151.31900400 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	4.017,79
461	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2151.33903600 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	580,00
463	10200	0002.0008.0000.10.0302.0047.2151.44905200 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	1.924,93
491	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31901104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	5.900,27
526	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31901100 - MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	5.000,00
587	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.44905200 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM INCENTIVO A CULTURA	4.874,00
490	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31900400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	78,16
469	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.31901300 - MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	306,51
T O T A L			71.211,91

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG)

AO(S) 29 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL